CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. _____
SERVIDOR _____
MAT. _____

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PESQUISA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 111/2025
Autoria: Vereador Daniel Alves
Ementa: "Denomina de Duda Mendonça, um logradouro público desta Cidade."

1. BASE LEGAL

- A proposição objeto de análise está disciplinada na Lei nº 3.073, de 29 de outubro de 1979, que "Estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município"[1]. Assim, a proposição que pretende nominar logradouro público, deve atender aos requisitos definidos na referida lei, conforme se segue:

I – código numérico individual (art. 2º da Lei 3.073/79);
II – localização e limites definidos que permitam a identificação precisa do logradouro (art. 6º da Lei 3.073/79);
III – planta com georreferenciamento do logradouro – faz parte do corpo de lei, mostrado o logradouro inserido no contexto dos outros logradouros da área em questão. Fazendo parte da Planta do Logradouro são indicados: Toponímia; CodLog.; RA; ZI; SD (Sub-Distrito); Folha Sicar (Folha do Sistema Cartográfico – da Região Metropolitana de Salvador); e Coordenadas Cartesianas de início e término).

1.1 NORMAS DE REFERÊNCIA

- Lei Municipal nº 8.636, de 06 de agosto de 2014.[2]

- Lei Municipal nº 9.685, de 03 de abril de 2023.[3]

2. DA ANÁLISE E DA PESQUISA

- Em verificação preliminar da proposição não foi localizada a existência de lei abrangendo a denominação ora apontada. Assim, há a necessidade de enviar correspondência para a SEDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – por intermédio do Gabinete do Prefeito – questionando a existência da toponímia a ser empregada, com o objetivo de não ir de encontro à Lei 3.073/79, onde não é permitida a utilização da mesma toponímia em mais de um logradouro.

- Válido destacar que a proposição aponta a localização do logradouro, sendo na Avenida Antônio Carlos Magalhães, no bairro de Campinas de Brotas.

Salvador, em 31 de março de 2025.

Laís Neves de Souza Pereira dos Santos
Supervisora de Análise e Pesquisa

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Coordenador de Análise Legislativa

[1] **Lei Municipal nº 3.073, de 29 de outubro de 1979**. Disponível em: http://leismunicipa.is/raptd
[2] **Lei Municipal nº 8.636, de 06 de agosto de 2014.** Disponível em: http://leismunicipa.is/sdntl
[3] **Lei Municipal nº 9.685, de 03 de abril de 2023.** Disponível em: http://leismunicipa.is/0hss7